



LIDO
Na Sessão de:

20/05/2019

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

APROVADO
Na Sessão de:

20/05/2019

PROTOCOLO Em 17/05/2019 Hrs 11:15 Ass: [Assinatura]	Projetos De Lei	Nº 137/2019	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
	Emenda		

Autor: **Ver. Cláudio Henrique Donatoni**

Partido: **PSDB**

Os Vereadores que abaixo subscrevem Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Prefeito Francis Maris Cruz na seguinte Proposição Plenária:

"Estudo de viabilidade para a implantação de mais uma unidade do Conselho Tutelar no âmbito do Município de Cáceres."

Justificativa:

Conforme o último Senso do IBGE no ano de 2010, a população de Cáceres era de 87.942 pessoas e a última estimativa do senso em 2018 calculou-se uma população de 93.882 pessoas.

Para assegurar a igualdade de acesso, a Lei Federal dá âmbito empenho à criação e manutenção dos Conselhos, distribuindo-os conforme a configuração geográfica e administrativas, salvaguardando a população de crianças e adolescentes sob a incidência de violação a seus direitos, bem como as referências sociais.

Observando a estimativa do Senso e o desenvolvimento populacional do Município de Cáceres, será conveniente uma preparação natural, com estudos orçamentários para a possibilidade da implantação de mais um Conselho Tutelar na esfera do Município.

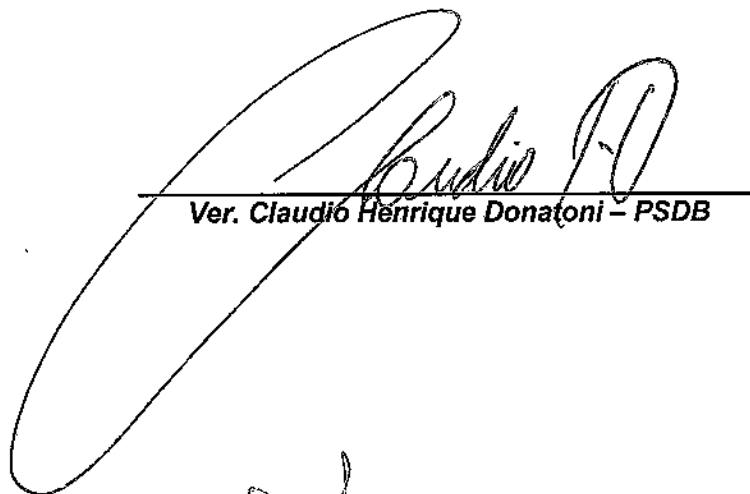
Sabemos que Cáceres tem uma extensão territorial considerada uma das maiores do Estado do Mato Grosso, maior inclusive do que a do Estado de Sergipe tendo cadastrado quatro Distritos e muitas comunidades rurais em desenvolvimento. Também situa-se como linha de fronteira com a Bolívia, requerendo uma atenção especial no combate na violação dos direitos das nossas crianças e adolescentes.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

É pelo que peço apoio aos digníssimos pares para o acolhimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2019.



Ver. Claudio Henrique Donatoni – PSDB

